



EDITAL Nº 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR

Processo 082.1725.2023.0003670-52

Objeto: Edital de Chamamento Público visando a execução dos Projetos Respeito é Nosso Direito e Caravana de Direitos Humanos voltados à proteção de direitos humanos e enfrentamento às ameaças e violações de direitos, além da oferta de serviços de promoção da cidadania por meio de uma agenda integrada de acesso à justiça e de educação em direitos humanos.

A Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria SJDH nº 40/2023 para processar e julgar o Chamamento Público em tela, publicada no DOE em 12/10/2023, com base nas suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção de propostas para o Edital 01/2023 informando que:

- Foram recebidas 05 propostas sendo 03 para o Lote 01 (ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM; INSTITUTO JURÍDICO PARA A EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL e ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS), e 02 propostas para o Lote 02 (ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO – ASPEC. e INSTITUTO JURÍDICO PARA A EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL);
- Após avaliação, foram desclassificadas 04 propostas pelos motivos explicitados no quadro abaixo e 01 proposta classificada;
- A avaliação foi realizada com base nos critérios constantes do Anexo 5 do referido Edital;
- Esse resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico www.sjdh.ba.gov.br, iniciando-se o prazo para recurso, conforme consta no cronograma, na Parte II do Edital.

LOTE 01 - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESCLASSIFICADAS	
NOME DA OSC	MOTIVO

ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM. CNPJ 049.551.320001-28	A OSC obteve pontuação zero no critério B conforme explicado abaixo: Item B - Capacidade Técnica da equipe do projeto da OSC - Qualificação e experiência da equipe. A OSC não apresentou 90% da equipe com seus respectivos nomes, funções escolaridade e experiência conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo 3) e no modelo da Proposta de Trabalho (Anexo 4). Conforme item 2, letra b do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, do referido Edital, “Serão eliminados as Propostas de Trabalho que obtiver pontuação igual a zero nos critérios B, C e F”.
INSTITUTO JURÍDICO PARA A EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL CNPJ 03.839.350/0001	A OSC obteve pontuação zero no critério B conforme explicado abaixo: Item B - Capacidade Técnica da equipe do projeto da OSC - Qualificação e experiência da equipe. A OSC não apresentou 90% da equipe com seus respectivos nomes, funções escolaridade e experiência conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo 3) e no modelo da Proposta de Trabalho (Anexo 4). Conforme item 2, letra b do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, do referido Edital, “Serão eliminados as Propostas de Trabalho que obtiver pontuação igual a zero nos critérios B, C e F”.
LOTE 01 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL CLASSIFICADA	
NOME DA OSC	MOTIVO
ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS. CNPJ: 26.645.530/0001-80.	A OSC obteve pontuação máxima (10,00) nos Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho (anexo5 do Edital).
LOTE 02 - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESCLASSIFICADAS	
NOME DA OSC	MOTIVO

ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO – ASPEC. CNPJ 11.322.410/0001-75	A OSC obteve pontuação zero no critério C conforme explicado abaixo: Item C. Proposição de ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os respectivos parâmetros de avaliação de desempenho, em conformidade com o Termo de Referência. O quadro de metas e parâmetros de avaliação apresentado não está 100% de acordo com o proposto no Termo de Referência. Conforme item 2, letra b do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, do referido Edital, “Serão eliminados as Propostas de Trabalho que obtiver pontuação igual a zero nos critérios B, C e F”.
INSTITUTO JURÍDICO PARA A EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL CNPJ 03.839.350/0001	A OSC obteve pontuação zero nos critérios B e F conforme explicado abaixo: Item B - Capacidade Técnica da equipe do projeto da OSC - Qualificação e experiência da equipe. A OSC não apresentou 90% da equipe com seus respectivos nomes, funções escolaridade e experiência conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo 3) e no modelo da Proposta de Trabalho (Anexo 4). Item F - Adequação do valor global proposto pela OSC ao valor de referência constante do termo. A OSC não apresentou valor global da proposta. Conforme item 2, letra b do Anexo 5 - Critérios para Avaliação da Proposta de Trabalho, do referido Edital, “Serão eliminados as Propostas de Trabalho que obtiver pontuação igual a zero nos critérios B, C e F”.

Salvador, 10 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Tatiane Santos de Santana - Presidente;

Flávia de Souza Pinto

Luiz Antonio Almeida de Araújo

Kátia Cezar de Assis

Rozilda Fraga Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Santos De Santana, Coordenador III**, em 10/01/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Sousa Pinto, Assistente de Conselho**, em 10/01/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cezar de Assis, Coordenador III**, em 10/01/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Almeida de Araujo, Assessor Técnico**, em 10/01/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozilda Fraga Cunha, Técnico Administrativo**, em 10/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082187589** e o código CRC **45E998B5**.